



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 365

de 27 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplmentar no valor de CR\$ 3.008.787,00 (três milhões, oito mil e setecentos e oitenta sete cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 275, de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.008.787,00 (três milhões, oito mil e setecentos e oitenta e sete cruzeiros reais), ao orçamento vigente, alterando o Q.D.D. para reforço das dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 21.09.93CR\$ 53.644.466,45
OrçadoCR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provávelCR\$ 71.525.955,27
OrçadoCR\$ 22.150.000,00
Excesso provávelCR\$ 49.375.955,27
(-) Decretos nº 292,299,304,305,306,307,313,
315,320,321,326,327,328,332,336,337,340,
349,353,354,355,359,361 e 362CR\$ 46.292.580,00
SubtotalCR\$ 3.083.375,27
Este Crédito Suplementar (R.P.)CR\$ 3.008.787,00
SaldoCR\$ 74.588,27

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

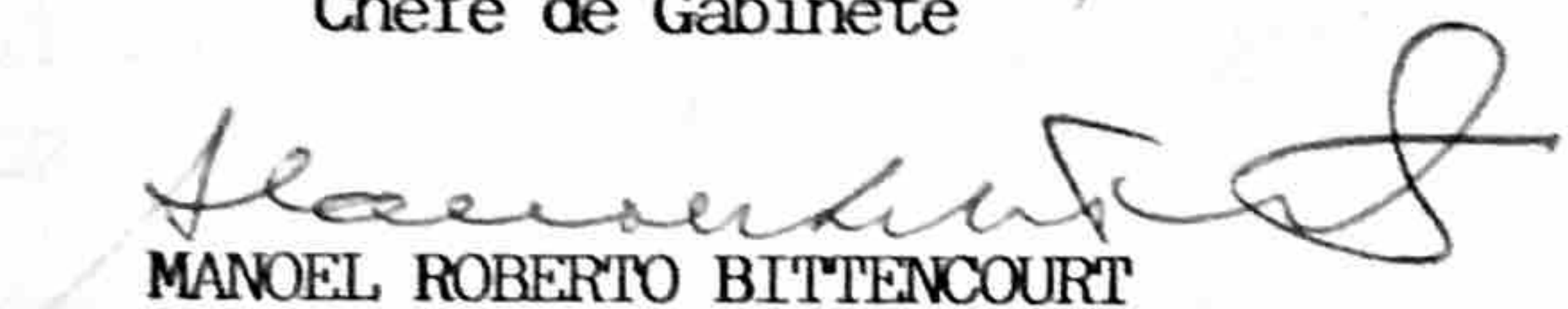
Cont...

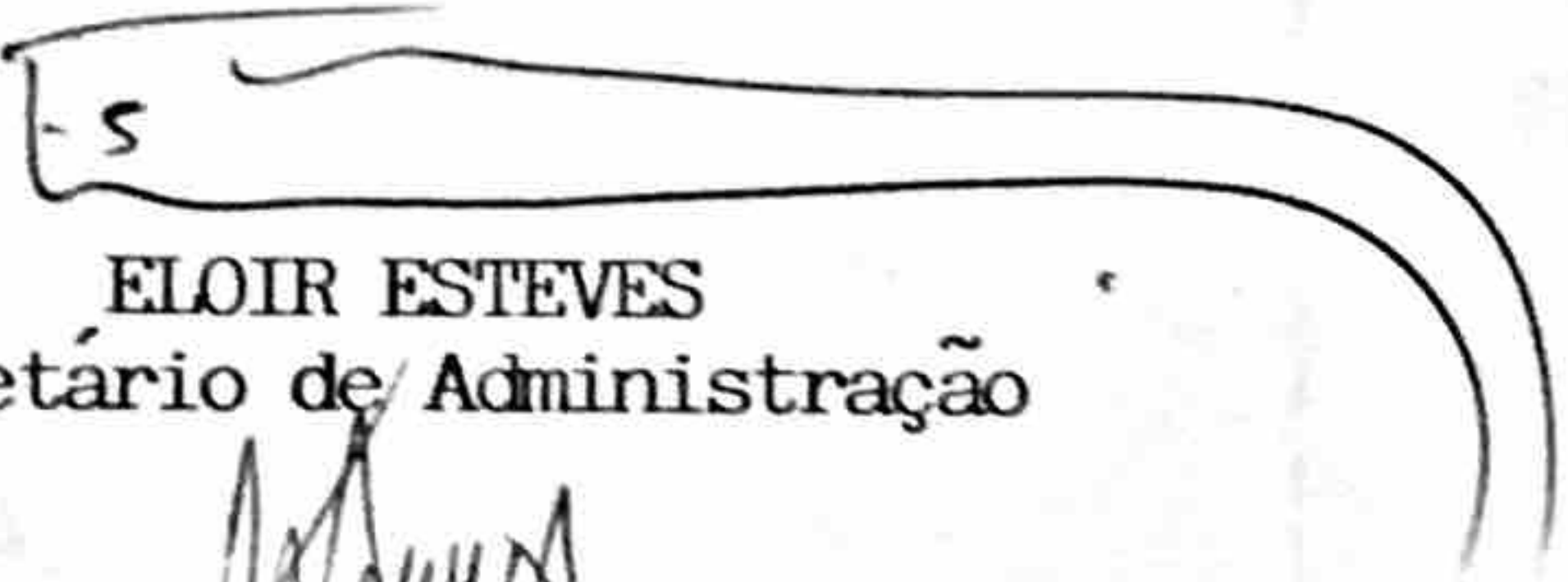
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1993.

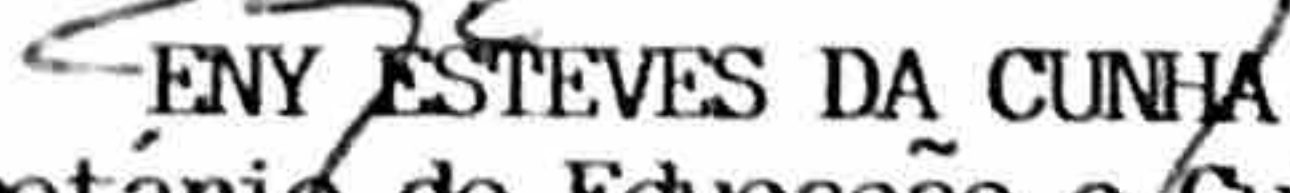

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito



MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

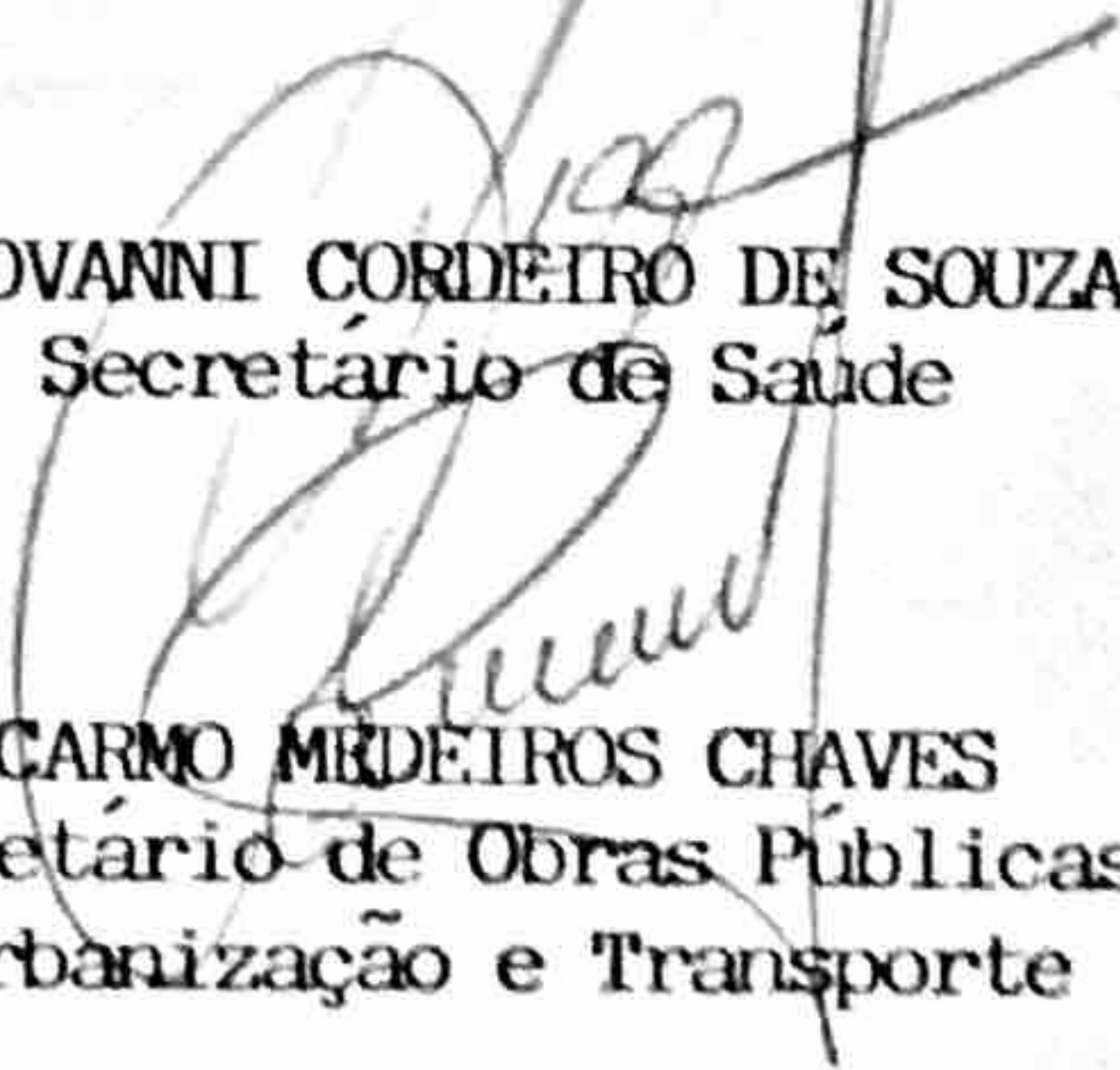
-5

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretário de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. DO MUNICÍPIO

em

28/09/1993



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 365 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3111-00	111.706,00
2001.15824922.007	3113-00	6.090,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111.00	152.890,00
2002.15824922.009	3113-00	12.512,00
2002.15824922.009	3153-00	46.925,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3111-00	200.192,00
2003.15824922.007	3113-00	9.360,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3111-00	774.406,00
2004.15824922.007	3113-00	72.891,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social		
2005.04130212.019	3111-00	96.456,00
2005.15824922.007	3113-00	1.257,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021	3111-00	363.486,00
2006.15824922.007	3113-00	44.396,00
2006.13754282.024	3213-00	544.220,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023	3111-00	528.328,00
2007.15824922.007	3113-00	43.672,00
TOTAL		3.008.787,00